

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº 01967/2023 Data 17/02/2023 Hora 14:41

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Projeto de Lei Nº 52/2023

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 6.078.000,00 (seis milhões, setenta e oito mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

MENSAGEM Nº 007, DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.078.000,00 (seis milhões, setenta e oito mil reais)**. Trata-se de alteração orçamentária para atender despesas referentes ao Convênio Médico dos funcionários.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 6.078.000,00 (seis milhões, setenta e oito mil reais)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2023 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,